ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.043.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Themaz Comunicação LTDA
Responsável: Eduardo César Rodrigues Viana

RESUMO DO OBJETO

Produção de uma vinheta em computação gráfica de aproximadamente 7 segundos, usando a identidade visual da XX Marcha a Brasília. A entrega final deve ser um arquivo no formato MP4 H264, em tamanho fullHD (1920 x 1080pixels).

CONTRATO

Número: C.043.2017.00-2017
Período: 04 (quatro) meses | Início: 30/03/2017 | Término: 29/06/2017

JUSTIFICATIVA

Produção de vinheta para a XX Marcha.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 13 de abril de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Deborah Zenkner Supervisora Administrativa